



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

São várias as notícias que nas últimas semanas têm vindo a público, dando conta de alguma polémica sobre a atribuição de verbas a vários grupos de comunicação social, feita como compra antecipada de publicidade do Estado.

Depois de terem sido conhecidos os órgãos de comunicação social abrangidos e a distribuição de verbas entre eles, o Observador e o Eco recusaram receber as verbas que lhes tinham sido atribuídas (inferiores a 20 mil euros) tendo o Governo, horas depois, vindo corrigir em alta esses valores.

Em entrevista ao jornal Expresso, o Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Media, admite que um «erro no apoio ao Observador vai obrigar a recalcular verbas do Estado para os media», enquanto o jornal Público dá conta de que a Transparência e Integridade - Associação Cívica (TIAC), filial portuguesa da rede da organização não-governamental anti-corrupção Transparency International, enviou uma carta aberta ao Primeiro-ministro «a questionar os critérios usados na atribuição do pagamento antecipado de publicidade institucional e a pedir mais explicações acerca do processo».

O Governo já foi por várias vezes questionado sobre este assunto, quer por escrito quer oralmente, em audições e debates decorridos na Assembleia da República, sem ter dado uma resposta clara e cabal sobre este apoio na forma de uma compra antecipada de espaço de publicidade em órgãos de comunicação social, no valor de 15 M€ (incluindo IVA).

Das muitas reservas que esta opção e as suas consequências nos suscitam, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que, tendo sido esta a decisão, o mínimo exigível seria o Governo tornar claros e públicos os critérios desta atribuição, para garantia de transparência na atuação e para aferição quanto ao não enviesamento das condições de concorrência no mercado.

Nesse sentido, entendemos ser necessário obter todos os esclarecimentos por parte da Ministra da Cultura.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quais foram os critérios do Governo para a seleção e atribuição do valor de 15 milhões de euros, no âmbito da compra antecipada de espaço de publicidade determinada pelo Governo?

2- Como explica V. Exa. os erros ocorridos e qual a base para a sua correção, que, afinal, parece aumentar o valor global que tinha sido estabelecido?

Palácio de São Bento, 25 de maio de 2020

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)